

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 039/2020.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que os servidores de serviços gerais da área de educação realocados na tenda de triagem do Covid-19, também sejam contemplados com gratificação, conforme projeto de lei Executivo nº 4555/2020”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que os servidores de serviços gerais da área de educação realocados na tenda de triagem do Covid-19, também sejam contemplados com gratificação, conforme projeto de lei Executivo nº 4555/2020.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, que estes profissionais também estão na linha de frente que combate o Covid-9, por isso nada mais justo de serem contemplados com esta gratificação.

À apreciação dos Nobres Pares.

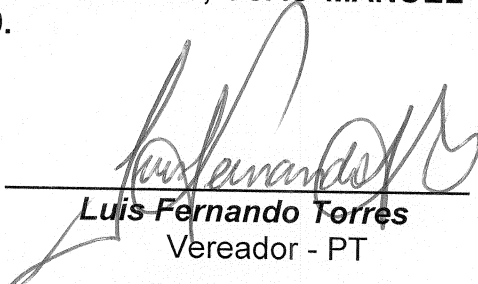
SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 18
DE AGOSTO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM

16/08/2020

Secretário


Luis Fernando Torres
Vereador - PT